

**ATA DA 340ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, às 10h30min, a Assembléia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 340ª Reunião, na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo, Rj, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), William Netto da Cunha (AMAR), Kleber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antonio Correa Perdomo (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Adonis Marcelo, Francisco Ribeiro e Paulo Rosa (ABRAMUS), Glauceni de Oliveira Costa (AMAR), Antonio Carlos Santanna (SBACEM), Zenaide Ramona Barreiro e Maria Aparecida França Silva (SICAM), Joelma Giro Montanaro, Fernando Vitale e Silvio César (SOCINPRO), Sydney Sanches e Ney Tude (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleita para presidir os trabalhos a Sra. Maria Cecília Garreta Prats Caniato, cabendo a mim, William Netto da Cunha, secretariá-la.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA 339ª AGE** - Lida e aprovada, após algumas alterações. **3) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES:**

3.1) E-mail recebido da SOCINPRO – a) Seminário de Direitos de Autor e Conexos - Proposta e aprovada a realização de um seminário sobre direitos de autor e conexos, que poderá contar com a colaboração da OMPI-Organização Mundial da Propriedade Intelectual, da CISAC e da FILAIE. O evento já foi discutido pela Comissão de Comunicação e fará parte da estratégia de comunicação a ser definida para o ano de 2008. O representante da SOCINPRO pediu que fosse definida data, participantes e local, o que será alvo da primeira reunião da sub-comissão a ser formada para tratar do seminário. **b) Disponibilização de atas de AG no site do ECAD** – Proposta pela SOCINPRO e aprovada a disponibilização de atas no *site* do ECAD no formato PDF. Deverão constar do *site*, as atas das reuniões realizadas a partir de janeiro de 2008, após devidamente assinadas e registradas. **3.2) E-mail recebido da UBC – Sociedade SUISA: distribuição de direitos de TV a Cabo (retransmissão)** – Registrada a presença da gerente executiva de distribuição, Sra. Márcia Melo. A UBC informa ter recebido da SUISA-Suíça valores relativos os direitos de TV a Cabo, a título de retransmissão de programação brasileira, com base na regra CISAC de distribuição de TVs por assinatura. Os valores recebidos dizem respeito aos titulares brasileiros, filiados a todas as associações. Por esse motivo, entende ser mais apropriado o repasse dos valores ao ECAD, para que seja feita a distribuição na rubrica TV por Assinatura, tal qual já ocorrido no passado em relação ao montante recebido nas mesmas condições da SCD-Chile. A proposta foi aprovada. Caso os valores ingressem no ECAD antes do processamento de fevereiro, integrarão a verba de fevereiro. Caso contrário, serão processadas na próxima distribuição da rubrica de TV por assinatura em setembro próximo. **3.3) E-mail recebido da UBC – Procedimentos de ajustes de crédito** - Relatado problema relativo a desconto que vem sendo efetuado de titulares-compositores, após o cadastro de titulares-editores nas obras musicais. A UBC entende que não há que ser feito desconto, devendo o editor receber a parte que lhe cabe na obra musical, apenas após o efetivo cadastro no ECAD. A Sra. Márcia Melo informou que no passado o procedimento era esse, mas que desde 2004 houve mudança, em razão de decisão da Comissão de Distribuição. A Assembléia Geral decidiu que o assunto deverá ser tratado na próxima reunião da Comissão. A área de distribuição deverá levantar situações semelhantes já ocorridas, e trazer para a reunião.

4) ORDEM DO DIA: 4.1) Gerência de Distribuição: a) Valores correspondentes às execuções (obras/fonogramas/titulares) não identificadas de 2002 - Apresentados os créditos não identificados, relativamente às distribuições do ano de 2002. Considerando a origem dos valores, a Assembléia Geral autorizou que R\$ 2.141.258,34 (titular + percentual societário) sejam distribuídos em abril próximo, em uma distribuição extraordinária, denominada “Extra Rádio AM/FM Autoral (complemento)”, contemplando apenas os titulares autorais do rol da distribuição extra de rádio, processada em dezembro de 2007. Os valores apresentados referentes à distribuição indireta, totalizando R\$ 538.486,63 (titulares + percentual societário), deverão ser incorporados à verba da Distribuição de Diretos Gerais de abril próximo, sendo R\$ 346.997,76 parte autoral e R\$ 191.488,87 parte conexa. Todos os valores citados acima foram corrigidos até 25/01/2002, sendo que os mesmos serão atualizados monetariamente, até a data do repasse de abril/2008. **b) Cronograma referente às reuniões da Comissão de Distribuição** – Entregue o cronograma proposto para as reuniões da referida Comissão, ficando a reunião de fevereiro agendada para o dia 15, às 10h00min, na Sede do ECAD. Nessa reunião, a pedido da SOCINPRO, deverá ser analisada também a possibilidade de um titular estrangeiro, ser filiado nessa condição a uma sociedade nacional. **c) Distribuição do Conexo de**

Cinema – A pedido da SOCINPRO o assunto deverá ser novamente analisado pela Comissão, pelo fato da sociedade entender que ainda não se chegou à solução mais apropriada para o problema por ela levantado anteriormente. Enquanto isso, a decisão da última Assembléia Geral sobre o assunto fica suspensa. **4.2) Superintendência: a) Comissão de Comunicação** – Distribuída a ata da reunião da Comissão, devendo o assunto ser analisado na próxima reunião da Assembléia Geral. **b) Considerações sobre a proposta das “Olimpíadas Musicais”** – Relatada e entregue a proposta apresentada, bem como o posicionamento da área de marketing do ECAD, tendo a Assembléia Geral decidido que o ECAD não patrocinará o evento, devendo orientar os organizadores em relação ao recolhimento dos direitos autorais devidos. **c) E-mails recebidos – Pendências de execuções – ABRAC e Associação ABRAC – pagamentos** – A Sra. Superintendente distribuiu cópia de e-mails recebidos de titulares, noticiando que a Comissão instaurada para a analisar proposta da ABRAC, apresentada no passado para a quitação de seu débito, sugeriu que se remeta carta para a referida associação, dando ciência sobre o recebimento dos e-mails e pedindo os devidos esclarecimentos, bem como a exibição dos recibos dos efetivos pagamentos dos direitos distribuídos aos titulares-reclamantes relativos aos últimos 12 meses. Os signatários dos e-mails deverão ser informados sobre esta providência. A Assembléia Geral aprovou a sugestão. **d) Resposta do MinC à carta enviada pelo ECAD** – Comunicada e distribuída cópia da resposta recebida do MinC. **4.3) Gerência de T.I.** – Registrada a presença do gerente executivo de TI, Sr. José Pires. **a) Extranet das Associações** – Apresentadas pelo Sr. José Pires as funcionalidades da Extranet das Associações. Após aprovação das Associações, foi comunicado que na próxima reunião de TI, em 12.02.2008, os profissionais de TI das Associações receberão as orientações para a instalação do acesso à Extranet, assim como deverão ser tratadas as liberações de acesso aos colaboradores das Sociedades. **b) EcadTec.Som** - Comunicada pelo Sr. José Pires a utilização do dispositivo de gravação EcadTec.Som no carnaval 2008 da Bahia, notadamente nos trios elétricos. Foi explicado que, após o recebimento e análise do relatório de utilização, o EcadTec.Som poderá ser expandido para outros tipos de gravações, como por exemplo na música ao vivo.

4.4) Gerência Jurídica – a) Posicionamento sobre ações em curso – Registrada a presença do gerente executivo jurídico, Dr. Samuel Fahel, que prestou informações sobre os andamentos recentes das principais ações judiciais em curso nos tribunais do país. **b) Posição a cerca de ações criminais ou notificações de César Costa Filho e Nehemias Gueiros** – Externado o posicionamento da gerência jurídica sobre o cabimento ou não de medidas judiciais contra os referidos senhores. A Assembléia Geral autorizou que o Sr. César Costa Filho seja notificado, nos termos propostos pela área jurídica. **4.5) Gerência de Arrecadação – a) Estudo sobre Receita Bruta de Rádios** – Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Sr. Márcio Fernandes. Apresentado estudo sobre o assunto, a Assembléia Geral discutiu a proposta apresentada e, considerando que há outros países que praticam percentuais maiores, decidiu fixar a retribuição autoral das emissoras de rádio comerciais em 5% da receita bruta das referidas empresas, permanecendo vigentes os valores constantes da Tabela anexa aos convênios firmados com a ABERT e com a ABRATEL. Deverá ser efetivamente aplicado, no entanto, o critério que resultar em maior valor da retribuição autoral. As emissoras de rádio deverão comprovar suas receitas mediante a apresentação de balanços auditados. **b) Proposta da Fundação Padre Anchieta** – Apresentadas as propostas encaminhadas, respectivamente, pela mencionada fundação e pela área de arrecadação do ECAD, a saber: PROPOSTA DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – Correção IPC/FIPE, desconto de 30% (exceto para shows e eventos), 40 parcelas mensais e consecutivas, corrigidas em 0,7% AO MÊS. - RÁDIO CULTURA FM: R\$ 832.854,73; - RÁDIO CULTURA AM: R\$ 824.203,05; - TV CULTURA: R\$ 165.119,97; - Shows e eventos (correção do sistema): R\$ 131.494,93; TOTAL: R\$ 1.953.672,68. Simulação do acordo: 40 PARCELAS X R\$ 46.496,35 = R\$ 1.859.854,18. Custas e honorários arcados pela TV Cultura. CONTRAPROPOSTA do ECAD: Correção IGP/DI e desconto de 30% (exceto para shows e eventos), pagamento em 36 parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas em 0,7% ao mês. RÁDIO CULTURA FM: R\$ 858.182,44; - RÁDIO CULTURA AM: R\$ 850.849,86; - TV CULTURA: R\$ 169.242,08; - Shows e eventos (correção do sistema): R\$ 131.494,93; TOTAL: R\$ 2.009.769,31. Custas e honorários pagos pela TV Cultura. A Assembléia Geral aprovou a contraproposta apresentada pelo ECAD, que ficou autorizado para dessa forma contratar. **c) Programadora Brasil** – Apresentado o estudo sobre eventual apoio do ECAD ao projeto do Ministério da Cultura, denominado “Programadora Brasil”, nos seguintes termos: “1 - Cadastro e controle na Arrecadação - Público-alvo: Cineclubes, Pontos de cultura (ONGs) e Escolas associados ao projeto; Número de Estabelecimentos: 241 associados (informação Programadora Brasil). Relação e dados cadastrais dos usuários que participarão do projeto deverão ser fornecidos pela Programadora Brasil. Todos os associados deverão ser cadastrados no sistema de arrecadação do ECAD a fim de obtermos melhor controle sobre a operação. Criar no sistema uma forma de diferenciar o pagamento do ECAD das demais cobranças (criação de classe de cobrança atrelada à atividade de enquadramento de cinemas). Inserir cláusula no Termo de Adesão que está disponível no site da programadora e que é exigido no momento do

cadastro do associado, a ciência e responsabilidade do associado que ECAD não cobrirá o pagamento para as demais exhibições que estiverem fora da programadora. 2 – Cobrança - A partir da prerrogativa da não cobrança de ingresso, o ECAD estabelece um parâmetro de cobrança baseado em uma média de metragem de 40 m², que resulta na retribuição autoral mensal de R\$ 17,99 por exibidor. Considerando que o projeto possui 241 associados, o valor total mensal é de R\$ 4.336,84, resultando no ano: R\$ 52.042,12; 3 – Periodicidade - O ECAD se responsabiliza pelo pagamento mensal num período de 12 meses (período de duração de cada edição do projeto). Obs: Já houve uma primeira edição, que se iniciou em março de 2007. 4 - Cadastros dos filmes no ECAD - A Programadora Brasil deverá fornecer no início da parceria e a cada inclusão de filme, a ficha técnica de todos os títulos que fazem parte do circuito de exibição, assim como seus *cue-sheets*. 5 - Programação Mensal - A Programadora Brasil se responsabilizará em repassar ao ECAD, mensalmente, a programação que lhe é encaminhada pelos Associados para realização do rateio dos filmes exibidos no mês anterior. Obs.: No site da Programadora, já consta que os associados são obrigados a fornecer a programação utilizada. 6 – Divulgação - MinC, Programadora e ECAD têm que divulgar o apoio nos seus sites e da própria programadora, e na mídia em geral através de suas assessorias de imprensa. Enviar cartas explicativas aos locais participantes sobre a necessidade de pagamento dos direitos autorais pela exibição audiovisual. Colocar cartazes nos locais participantes sobre o pagamento do DA nas exhibições da programadora. Inserção de logo do Ecad como apoiador em todos os materiais de divulgação. Observação: “Todas as questões aqui representadas deverão constar em um termo de convênio que será realizado entre o ECAD e a Programadora Brasil.” A Assembléia Geral aprovou a proposta, devendo o ECAD adotar as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 16:30 horas, tendo eu, William Netto da Cunha, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2008.

Presidente:

Secretário:

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____